

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA Nº 01/2019

A Universidade Tiradentes – UNIT, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju-SE, considerando a legislação em vigor, e através do presente Edital, torna público o Processo de Seleção para Monitores dos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD), nas categorias abaixo relacionadas, com admissão exclusivamente no 1º semestre de 2019.

1) Das Categorias e Níveis:

O processo seletivo para Monitoria é realizado especificamente para as categorias e níveis, previstos a seguir.

- a) **Monitoria Remunerada Nível I** – O monitor tem carga horária de 10 (dez) horas semanais e recebe bolsa de monitoria de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade e certificado de participação no programa de monitoria.
- b) **Monitoria Remunerada Nível II** – O monitor tem carga horária de 15 (quinze) horas semanais e recebe bolsa de monitoria de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade e certificado de participação no programa de monitoria.
- c) **Monitoria Voluntária** – Ao monitor voluntário com carga horária de 08 (oito) horas semanais, será concedida certificação pela participação no Programa de Monitoria.

2) Das Inscrições:

A Monitoria é ofertada a todos os estudantes dos cursos de graduação na modalidade EAD, regularmente **matriculados do terceiro até o último período** do curso, bem como **matriculados da 2ª licenciatura e formação pedagógica**, excetuando-se estudantes matriculados apenas nos processos de recuperação de disciplina.

Os candidatos devem já ter cursado todas as disciplinas do período ao qual estão se candidatando para monitoria e devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos entre as disciplinas que compõem o semestre anterior;
- b) Submeter-se ao processo seletivo estipulado pela coordenação do curso e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo;
- c) Não possuir histórico na instituição de penalidade disciplinar;

- d) Estar adimplentes com suas obrigações burocráticas (documentos, empréstimo de livros, entre outros) e/ou monetárias com a instituição;
 - e) Apresentar disponibilidade de horários;
 - f) Não ter exercido as funções de monitor por 02 (dois) períodos letivos, mesmo que não consecutivos;
 - g) Ter efetivado sua inscrição dentro do prazo estipulado pelo edital;
 - h) Ter seguido as normas estipuladas no edital;
 - i) Não ter sido dispensado das funções de monitor por irregularidades.
- 2.1. Estudantes de turmas finalizadas, mas matriculados para finalizar a integralização do curso (recuperação de disciplina, oferta paralela e matrícula acima do limite de crédito) não poderão concorrer ao edital devido ao curto tempo de vinculação ao curso no semestre.
- 2.2. As inscrições serão efetivadas nos Polos de Apoio Presencial, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entrega da documentação exigida, obedecendo às normas publicadas nesse edital, no qual o candidato deverá indicar vaga para exercício da monitoria no período e polo de seu interesse, na condição que o período indicado seja anterior ao que está cursando, protocolando a referida Ficha em seu Polo de Apoio Presencial.
- 2.3. O período de inscrições para monitoria em **2019/1** será entre os dias **25/02/2019** a **01/03/2019**.

Local: Polos de Apoio Presencial.

POLO	Horário de Funcionamento
Alagoinhas, Feira de Santana, Vitória da Conquista	Seg. a Sex. 8/22h - Sab.8/13h
Aracaju, Aquidabã, Caruaru, Estância, Garanhuns, Itabaiana, Lagarto, Maceió (Benedito Bentes), Monte Alegre, Mossoró, N. Sra. Da Glória, N. Sra. Das Dores, Neópolis, Petrolina, Poço Verde, Propriá, Recife, Salvador, Tobias Barreto, Umbaúba	Seg. a Sex. 13/22h - Sab. 9/13h.
Arapiraca	Seg. a Sex. 8/12 - 13/22 - Sab. 8/13h
N. Sra. do Socorro	Seg. a Sex. 10/22h - Sab. 8/18h
Paulo Afonso	Seg. a Sex. 13/22h - Sab. (só abre quando tem vestibular)

2.4. Documentação exigida:

- I. Histórico Escolar;
- II. Curriculum Vitae (modelo Lattes);
- III. Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

3) Da Seleção:

3.1. A seleção dos monitores será realizada conforme os seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Realização de Prova Escrita - PE, envolvendo os conteúdos das disciplinas do período de candidatura do monitor, (Peso 02);
- b) Realização de Prova Prática - PP, (Peso 02);
- c) Análise do Currículo Lattes - CL, (Peso 01);
- d) Entrevista, (Eliminatória).

3.2. A seleção será realizada através de comissão constituída por 02 (dois) professores, 01 (um) professor tutor e o (a) coordenador (a) do curso, preferencialmente mestres ou doutores, designada pelo Colegiado do Curso, sendo que a entrevista será realizada em Aracaju, em data agendada no CRONOGRAMA do edital.

3.3. A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

3.3.1. Pela média geral ponderada obtida através dos instrumentos a que se refere o item 3.1., alíneas “a, b e c”, do presente edital. Média Final = $[(PE \times 2) + (PP \times 2) + (CL \times 1)] / 5$

3.3.2. A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada apenas para os aprovados na prova;

3.3.3. Em caso de empate, serão observados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) A maior média geral ponderada no curso;
- b) A maior média na prova escrita;
- c) A maior idade.

34. O quantitativo e a distribuição de vagas por curso, com suas respectivas cargas horárias, critérios de seleção e demais informações do processo, estão descritos no presente edital.

35. Os candidatos à Monitoria Voluntária também devem participar do Processo de Seleção.

4) Das Vagas:

A monitoria será exercida durante o semestre letivo, no período especificado no Termo de Compromisso com a UNIT. A distribuição do número de vagas obedece ao critério do quantitativo de alunos matriculados nos Cursos.

Os cursos oferecerão as vagas de monitoria, com o quantitativo estabelecido no Anexo II, nos **polos** descritos a seguir:

- **ADMINISTRAÇÃO:** Alagoinhas, Aracaju, Arapiraca, Caruaru, Estância, Feira de Santana, Garanhuns, Itabaiana, Lagarto, Maceió, Monte Alegre, Mossoró, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Paulo Afonso, Propriá, Petrolina, Salvador, Tobias Barreto, Umbaúba, Vitória da Conquista.
-
- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Alagoinhas, Aracaju, Arapiraca, Estância, Garanhuns, Itabaiana, Maceió, Mossoró, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Petrolina, Propriá, Tobias Barreto, Umbaúba.
- **EDUCAÇÃO FÍSICA:** Caruaru, Estância, Itabaiana, Propriá, Petrolina, Vitória da Conquista.
- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Alagoinhas, Aracaju, Arapiraca, Caruaru, Feira de Santana, Garanhuns, Lagarto, Maceió, Mossoró, Nossa Senhora do Socorro, Petrolina, Paulo Afonso, Poço Verde, Propriá, Salvador, Vitória da Conquista.
- **PEDAGOGIA:** Alagoinhas, Aracaju, Arapiraca, Caruaru, Estância, Feira de Santana, Garanhuns, Itabaiana, Lagarto, Maceió, Monte Alegre, Mossoró, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Paulo Afonso, Propriá, Petrolina, Salvador, Tobias Barreto, Umbaúba, Vitória da Conquista.
- **SERVIÇO SOCIAL:** Alagoinhas, Aracaju, Arapiraca, Caruaru, Estância, Feira de Santana, Garanhuns, Itabaiana, Maceió, Mossoró, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora do Socorro, Paulo Afonso, Propriá, Petrolina, Salvador, Tobias Barreto, Umbaúba, Vitória da Conquista.

5) Do Resultado:

5.1. O resultado do processo seletivo para monitoria será consolidado após aprovação das coordenações dos cursos EAD e da Gerência de Ensino da Diretoria de Educação a Distância, do Parecer Final produzido pela Comissão de Seleção no qual constará a lista dos monitores aprovados e que pelo presente edital deve ser encaminhado para análise até dia **18/02/2019**.

- 5.2. Havendo vagas não utilizadas no Parecer Final da Comissão de Seleção sobre o resultado do processo seletivo para monitoria, as coordenações dos cursos podem requerer remanejamento de vagas entre cursos e aumento de vagas de nível II, conforme itens 7.7 e 7.8, antes da divulgação do resultado final do processo seletivo de monitoria.
- 5.3. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado pela Diretoria de Educação a Distância nos Quadros de Avisos dos Polos de Apoio Presencial, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, e no site da instituição no dia **18/02/2019**.

6) Da Duração:

- 6.1. A admissão dos monitores é realizada por um semestre letivo (de acordo com o número de meses em que atuar, a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso).
- 6.2. A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada **por escrito** aos tutores dos Polos de Apoio Presencial, o que implicará na (o):
- a) Suspensão da bolsa (quando a monitoria for remunerada);
 - b) Não obtenção de certificado, exceto nos casos previstos no item 6.4;
 - c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.
- 6.3. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico, deverá ser encaminhado ao Departamento Médico da Unit para comprovação e não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.
- 6.4. O monitor que tenha exercido a monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificado.

7) Atribuições do Monitor:

- 7.1. Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em sala ou em horários definidos;
- 7.2. Auxiliar o professor-tutor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência nas disciplinas de Práticas Interdisciplinares I, II e III, Estágio Supervisionado I e II, Pesquisa em Serviço Social, Projeto Integrador, Práticas em Recursos Humanos e demais disciplinas;
- 7.3. Apoiar relacionamento entre alunos e professor tutor virtual na execução e melhoria do plano de ensino;

- 7.4. Acompanhar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões ao professor tutor virtual e professor regente;
- 7.5. Realizar estudos teóricos relacionados às disciplinas sob a orientação do professor regente;
- 7.6 Realizar estudos dirigidos com duração mínima de 04 (quatro) horas semanais em locais e horários predeterminados, disponibilizando as informações daí decorrentes a todos os alunos, por meio de divulgação em sala de aula, murais e/ou AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- 7.7 Participar e auxiliar nos eventos promovidos pela Diretoria de Educação a Distância – DED com foco em ações de formação continuada, extensão e responsabilidade social;
- 7.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

8) Das Disposições Finais:

- 8.1. O processo seletivo para Monitoria do 1º semestre de 2019 seguirá o Cronograma abaixo.

CRONOGRAMA	DATA
Divulgação do Edital	25/02/2019
Inscrição dos Candidatos	25/02 a 01/03/2019
Prova Escrita e Prática no Polo de Apoio Presencial	07/03/2019 às 15h
Resultado da prova e da análise do Currículo Lattes	11/03/2019
Entrevista a ser realizada no Polo. No caso de Aracaju - entrevista na Farolândia.	12 e 15/03/2019
Resultado Final	18/03/2019
Assinatura do Termo do Compromisso no Polo de Apoio Presencial	18/03/2019
Reunião Geral com Professores (Tutores; Articuladores) e Monitores via IPTV	18/03/2019 às 15h
Período de duração da Bolsa de Monitoria	18/03/2019 a 18/07/2019
Reunião de finalização da Monitoria via Vídeo Conferência	18/07/2019 às 15h

- 8.2. A monitoria não caracteriza vínculo empregatício do monitor com a instituição.
- 8.3. Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for assinado o Termo de Compromisso, conforme Cronograma.
- 8.4. Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem Termo de Compromisso com a Unit (Anexo III ou IV) em datas estipuladas no Cronograma.

- 8.5. Os monitores deverão iniciar as atividades na data fixada no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, será chamado outro aprovado, por ordem de classificação.
- 8.6. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão realizadas em período anterior ao qual o candidato está matriculado e que foi sinalizado pelo mesmo no ato da inscrição.
- 8.7. Caso, no Polo de Apoio Presencial do candidato, onde irá exercer as suas atividades de monitoria, não tenha no semestre corrente a Turma indicada no ato da inscrição, o mesmo pode ser alocado em outro Polo, em comum acordo entre o candidato e a Comissão de Seleção.
- 8.8. Vagas ofertadas de monitorias que não sejam preenchidas podem ser utilizadas por outros cursos para ampliação das suas vagas ou mudança de nível de bolsas. Essa solicitação deve ser realizada pelas coordenações de cursos, conforme descrito no item 5.2 deste edital.
- 8.9. A distribuição das bolsas de monitoria obedecerá ao critério de rodízio, de modo que os Polos de Apoio Presencial que não forem contemplados nesse edital serão contemplados no próximo, desde que disponham de turma elegível para oferta de Monitoria, ou seja, turmas do terceiro ao último período do curso, com estudantes regularmente matriculados.
- 8.10. O critério para distribuição do quantitativo das bolsas de monitoria, bem como dos níveis, obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo.
- 8.11. A Coordenação do Curso deverá comunicar à Gerência do DED o início das atividades do monitor, ou sua ausência, para fins de registros acadêmicos e administrativos.
- 8.12. As bolsas de monitoria serão concedidas na forma de **desconto nas mensalidades** de cada estudante monitor, junto à Tesouraria da instituição, limitadas ao valor de 75% da mensalidade do respectivo curso do discente e no semestre em que o mesmo realiza a monitoria, conforme o presente edital.
- 8.13. Estudantes prováveis concluintes (Cursando o último período do curso), que forem aprovados no edital terão suas bolsas válidas apenas até a penúltima disciplina do período letivo.
- 8.14. Estudantes com turmas finalizadas não poderão concorrer ao edital, ou seja, aqueles que estão matriculados apenas em processo de recuperação não poderão concorrer ao edital.

- 8.15 Aos alunos do **PROUNI** selecionados para a monitoria remunerada, a bolsa de monitoria será **paga em espécie**, na Tesouraria da instituição ou **realizado depósito bancário** em conta corrente de titularidade do bolsista.
- 8.16. Os modelos Anexos servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativos à monitoria, bem como para publicação do edital.
- 8.17. O Plano de Trabalho do Monitor deve ser elaborado com a colaboração do Professor Tutor/Articulador e validado pelo Professor da disciplina;
- 8.18. Para os alunos **PROUNI** o pagamento é realizado por meio de depósito bancário na conta do estudante, a ser informada na Ficha de Inscrição. Caso o aluno não possua conta bancária precisará receber o pagamento da monitoria na tesouraria da UNIT, Campus Farolândia, em Aracaju/SE;
- 8.19. Para os estudantes que não possuem bolsa, o pagamento da monitoria é realizado em forma de desconto na mensalidade.
- 8.20. Desconto por antecipação de pagamento. Aos alunos da Graduação à distância que realizarem o pagamento da mensalidade até o dia 15 do mês de vencimento, com exceção da 1ª mensalidade de cada semestre, será concedido 10% de desconto sobre o valor da parcela. Depois do dia 15 e até a data de vencimento da mensalidade não será concedido este tipo de desconto, sendo que após o vencimento incidirão multa e juros. O referido desconto também se aplica aos alunos que possuem bolsas concedidas pela Universidade Tiradentes, a exemplo da monitoria, estágio, iniciação científica entre outras.
- 8.21. Caso o Estudante já tenha outro tipo de Bolsa Institucional e, no ato da inscrição opte pela bolsa remunerada, sendo contemplado, o mesmo deverá pedir cancelamento da outra modalidade de bolsa institucional, pois não é permitido o acúmulo de bolsas.
- 8.22. Cronograma de validação e envio de documentos:
- ✓ 19/03/2019 Validar o **Plano de Trabalho do Monitor**;
 - ✓ 28/03/2019 Enviar o **Relatório Parcial** das Atividades de Monitoria e **Ficha de Frequência** de Monitoria referente ao mês de março de 2019;
 - ✓ 30/04/2019 Enviar o **Relatório Parcial** das Atividades de Monitoria e **Ficha de Frequência** de Monitoria referente ao mês de abril de 2019;
 - ✓ 31/05/2019 Enviar o **Relatório Parcial** das Atividades de Monitoria e **Ficha de Frequência** de Monitoria referente ao mês de maio de 2019;
 - ✓ 28/06/2019 Enviar o **Relatório Parcial** das Atividades de Monitoria e **Ficha de Frequência** de Monitoria referente ao mês de junho de 2019;

✓ 18/07/2019 Enviar o **Relatório FINAL** das Atividades de Monitoria e **Ficha de Frequência** de Monitoria referente à quinzena do mês de julho de 2019.

8.23. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Gerência Acadêmica da DED;

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2019.

Prof.^a Dr. Karen Michelly Moraes e Sasaki
Gerente Acadêmica DED

ANEXOS

- ANEXO I** - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO II** - NÚMERO DE VAGAS POR CURSO;
- ANEXO III** - TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA REMUNERADA;
- ANEXO IV** - TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA VOLUNTÁRIA;
- ANEXO V** - RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA;
- ANEXO VI** - RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA;
- ANEXO VII** - PLANO DE TRABALHO DO MONITOR;
- ANEXO VIII** - FREQUÊNCIA DE MONITORIA.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome do aluno: _____

2. Número de Matrícula: _____ **Curso:** _____

3. Polo de Apoio Presencial em que está matriculado: _____

4. Período que está matriculado: _____

5. Período que pretende atuar e polo: _____

6. Endereço: _____ **Tel:** _____

7. E-mail: _____

8. Banco (nº e nome), Agência (nº) e Conta corrente (do aluno): _____

Data: _____ de _____ de 2019.

Assinatura do estudante _____

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

ADMINISTRAÇÃO EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	02
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	01
TOTAL	03
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	05
TOTAL	05

CIENCIAS CONTÁBEIS EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	01
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	01
TOTAL	02
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	04
TOTAL	04

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	01
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	01
TOTAL	02
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	04
TOTAL	04

LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	01
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	00
TOTAL	01
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	01
TOTAL	01

PEDAGOGIA EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	02
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	02

TOTAL	04
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	05
TOTAL	05

SERVIÇO SOCIAL EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	01
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	01
TOTAL	02
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	05
TOTAL	05

EDUCAÇÃO FÍSICA EAD	
Monitorias Remuneradas	Quantitativo
Monitoria Remunerada Nível I – 10 horas semanais	01
Monitoria Remunerada Nível II – 15 horas semanais	00
TOTAL	01
Monitorias Voluntárias	Quantitativo
Monitoria Voluntária – 08 horas semanais	05
TOTAL	05

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA REMUNERADA

NÍVEL _____

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de monitor bolsista do período _____, do Polo de Apoio Presencial _____, do curso de _____, exercendo as funções e atribuições previstas na Política de Monitoria da Universidade Tiradentes - Unit, comprometendo-me a exercer a monitoria com zelo, dedicação e responsabilidade até o prazo final de _____. Estou ciente de que a monitoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, ainda que a concessão da bolsa de monitoria é inerente ao exercício da atividade, podendo ser suspensa caso o signatário deixe de cumprir a função, ou a ela não corresponder satisfatoriamente.

Por estar de acordo com as normas que regem a Política de Monitoria da Unit assino este documento em duas (02) vias de igual teor, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início da monitoria em 18/03/2019 e término em 18/07/2019.

Aracaju, SE _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Matrícula: _____

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - MONITORIA VOLUNTÁRIA

Pelo presente termo de compromisso que subscrevo, declaro assumir, a partir desta data, o encargo de monitor voluntário do período _____, do Polo de Apoio Presencial _____, do curso de _____, exercendo as funções e atribuições previstas na Política de Monitoria da Universidade Tiradentes - Unit, comprometendo-me a exercer a monitoria com zelo, dedicação e responsabilidade até o prazo final de _____. Estou ciente de que a monitoria não implica vínculo empregatício de qualquer natureza e que estou de acordo que não haverá retribuição pecuniária e de que a monitoria poderá ser suspensa caso o signatário deixe de cumprir a função, ou a ela não corresponder satisfatoriamente.

Por estar de acordo com as normas que regem a Política de Monitoria da Unit assino este documento em duas (02) vias de igual teor, para que produza efeitos administrativos e legais.

Estou ciente do início da monitoria em 18/03/2019 e término em 18/07/2019.

Aracaju, SE _____ de _____ de 2019.

Nome: _____

Matrícula: _____

ANEXO V

RELATÓRIO PARCIAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

MÊS/ANO: _____

NOME DO MONITOR:
CURSO:
POLO DE APOIO PRESENCIAL:
MATRÍCULA:
DISCIPLINA:
PROFESSOR (A):

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (a ser preenchido pelo monitor)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Especificar as atividades desenvolvidas no período compreendido nesse relatório.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Especificar as dificuldades encontradas para a realização das atividades, bem como os meios utilizados para superação destas.

APRENDIZADOS ADQUIRIDOS

Especificar as competências e aprendizados adquiridos no período compreendido pelo relatório

LEITURAS REALIZADAS

Especificar, de acordo com as normas da ABNT, as leituras realizadas no período compreendido por esse relatório, bem como um breve comentário do material lido.

ASSINATURA DO MONITOR _____

DATA ____ / ____ / ____

AVALIAÇÃO DO MONITOR (a ser preenchido pelo professor tutor)

PONTUALIDADE, ASSIDUIDADE E COMPROMETIMENTO.

Fazer uma breve avaliação da pontualidade, assiduidade e nível de comprometimento do monitor.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

Fazer uma breve avaliação das atividades desenvolvidas pelo monitor no período compreendido por esse relatório.

ASSINATURA DO TUTOR _____

DATA ____ / ____ / ____

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Período:

NOME DO MONITOR:
CURSO:
POLO DE APOIO PRESENCIAL:
MATRÍCULA:
DISCIPLINA:
PROFESSOR (A):

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (a ser preenchido pelo monitor)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Especificar as atividades desenvolvidas no período de monitoria.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Especificar os resultados alcançados com o desenvolvimento da monitoria

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Especificar as dificuldades encontradas para a realização das atividades, bem como os meios utilizados para superação destas.

APRENDIZADOS ADQUIRIDOS

Especificar as competências e aprendizados adquiridos no período de realização da monitoria.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Especificar os eventos que participou no período de realização da monitoria.

PRODUÇÕES REALIZADAS

Especificar os materiais produzidos no período da monitoria, como manual, artigo, vídeos, entre outros. Esses materiais devem ser anexados ao relatório.

ASSINATURA DO MONITOR _____

DATA ____ / ____ / ____

AValiação DO MONITOR (a ser preenchido pelo professor tutor)

PONTUALIDADE, ASSIDUIDADE E COMPROMETIMENTO

Fazer uma breve avaliação da pontualidade, assiduidade e nível de comprometimento do monitor.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MONITOR

Fazer uma breve avaliação das atividades desenvolvidas pelo monitor no período compreendido por esse relatório

ASSINATURA DO TUTOR _____

DATA ____ / ____ / ____

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Período:

NOME DO MONITOR:
CURSO:
POLO DE APOIO PRESENCIAL:
MATRÍCULA:
DISCIPLINA:
PROFESSOR (A):

PLANO DE TRABALHO (a ser preenchido pelo monitor)

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Fazer um breve resumo do plano de trabalho de monitoria a ser desenvolvido para a disciplina discriminada.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Especificar as atividades que serão desenvolvidas para a monitoria da disciplina discriminada.

METODOLOGIA

Especificar como pretende realizar as atividades a serem desenvolvidas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fazer o cronograma de execução

ASSINATURA DO MONITOR _____

DATA ____ / ____ / ____

VALIDAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (a ser preenchido pelo professor tutor)

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Fazer uma breve avaliação do plano de trabalho do monitor.

SUGESTÕES DE ACRÉSCIMOS OU MODIFICAÇÕES – quando necessário

Sugerir modificações ou acréscimos no plano de trabalho do monitor.

ASSINATURA DO TUTOR _____

DATA ____ / ____ / ____

VALIDAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (a ser preenchido pelo professor da disciplina)

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Fazer uma breve avaliação do plano de trabalho do monitor.

SUGESTÕES DE ACRÉSCIMOS OU MODIFICAÇÕES – quando necessário

Sugerir modificações ou acréscimos no plano de trabalho do monitor.

ASSINATURA DO PROFESSOR _____

DATA ____ / ____ / ____

ANEXO VIII

FREQÜÊNCIA DE MONITORIA

Ano/Período: 2019/1

Monitor: _____

Polo de Apoio Presencial _____ Período que atua: _____

<i>Data</i>	Hora de Entrada	Assinatura	Hora de Saída	Assinatura	Total de hr:min
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__
___/___	__:__		__:__		__:__

Professor da Disciplina

Professor Tutor

Coordenador do Curso

Professor Articulador